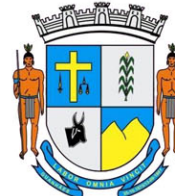




CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21 de acordo com art. 74 inc. III AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 30/2025**, como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 17/2025**, para a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES, CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Guanhães, 22 de dezembro de 2025.

MAURO DA CONCEIÇÃO NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães